

DECLARAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Coreaú vem por meio desta declarar formalmente que, no período compreendido entre 01 de janeiro de 2025 e 16 de setembro de 2025, não houve necessidade de aplicação de quaisquer sanções administrativas a licitantes ou contratados envolvidos em processos licitatórios municipais. Durante estes sete meses de gestão, todas as empresas e participantes demonstraram conduta exemplar, cumprindo integralmente as disposições estabelecidas nos editais públicos e nos contratos celebrados com a administração municipal.

Coreaú, 16 de Setembro de 2025

CARLOS ALBERTO DE CARVALHO JUNIOR
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO